



PROGRAMA: 2208 - TECNOLOGIAS APLICADAS, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivo: 1197 - Promover o empreendedorismo, inovação e tecnologias aplicadas, com aumento do impacto do dispêndio público, amplificando a contribuição para o desenvolvimento sustentável

Informações do Monitoramento

Análise Situacional do Objetivo: O Programa tem por objetivo promover o empreendedorismo, a inovação e a difusão de tecnologias, visando o aumento do impacto do dispêndio público, do investimento privado, e na contribuição de ambos para o desenvolvimento sustentável. É referenciado na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016-2022) e prevê ações coordenadas entre o MCTI, suas agências, unidades de pesquisa, organizações sociais e articulação com os atores que compõem o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), incluindo o setor produtivo inovador, cuja participação ativa nas ações consiste em elemento essencial para o alcance do objetivo. A resultante dos esforços dessas políticas visam, por exemplo: i) indução de investimentos privados em P&D; ii) ampliação do acesso das empresas aos mercados, a partir do desenvolvimento e oferta de produtos e serviços com maior densidade tecnológica e fruto de uma maior inter-relação entre os produtores de conhecimento (universidades e institutos de pesquisas) e as empresas; iii) maior oferta de recursos humanos qualificados para as atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação; iv) ampliação na capacidade de transferência e difusão de tecnologias; e v) redução de assimetrias regionais e socioeconômicas. A transferência de tecnologia gerada nas ICT (Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação) para o setor privado é um dos principais indicadores de inovação de um País. As ICT, além da formação de Recursos Humanos, também são ambientes propícios à geração de conhecimento e inovação. Graças ao Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018) e o novo enfoque dado à Propriedade Intelectual, há estímulo ao compartilhamento de benefícios, ICT e empresas, bem como facilita a transferência de conhecimento e inovação para as empresas, gerando novos produtos e serviços, competitividade e geração de empregos. Na implementação de ações, no âmbito do Programa 2208, foram utilizados recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funtel), do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e recursos próprios da Finep, oriundos do retorno dos financiamentos concedidos (amortizações pagas pelas empresas). Também foram utilizados recursos oriundos de incentivos setoriais no programa Finep 2030, voltado ao desenvolvimento da cadeia automotiva através do apoio a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Esses recursos tiveram como objetivo estimular a cooperação entre ICT e empresas, mitigar os riscos de inovar e foco no empreendedorismo e nas Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) inovadoras.

Meta: 0520 - Ampliar a participação dos dispêndios empresariais em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) para 0,7%

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Meta prevista para 2020: 0,56

Meta prevista para 2021: 0,56

Meta prevista para 2022: 0,56

Meta prevista para 2023: 0,7

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 0,63

Data de Referência: 31/12/2019

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Justificativa para não regionalização do resultado: Os dados empresariais em P&D têm como fonte a PINTEC/IBGE, divulgada a cada 3 anos. Embora a Pesquisa apresente dados regionalizados, o MCTI solicita uma extração especial do IBGE com o total nacional. A extração recebida exclui dispêndios em P&D de empresas estatais dependentes e outras instituições, como a Embrapa e a Fiocruz, por exemplo, cujos dispêndios são levantados pelo Ministério no SIAFI e contabilizados nos dispêndios públicos federais em P&D. Por outro lado, os dados regionais da Pesquisa não contemplam todos os setores da CNAE apresentados na PINTEC nacional, em razão da necessidade de preservação de sigilo estatístico. Em algumas regiões, empresas poderiam vir a ser identificadas quando da existência de apenas uma ou duas informantes em determinados setores.

Notas do usuário: O resultado refere-se ao ano de 2019, apurado em 31/12/2021. A PINTEC é divulgada a cada três anos com dados do triênio anterior. Entre uma pesquisa e outra, o MCTI estima os dispêndios empresariais em P&D com base na variação anual dos investimentos em P&D das empresas beneficiárias da Lei do Bem, dados consolidados e fornecidos pela Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI/MCTI), com 2 anos de defasagem em relação ao exercício atual. A metodologia está detalhada no endereço a seguir:

https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/indicadores/detalhe/Notas_Metodologicas/Notas_Metodologicas.html

Indicador: 8719 - Dispêndios empresariais em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)

Informações básicas

Unidade de medida: percentual

Linha de base : 0,6

Data de referência da linha de base: 31/12/2016

Polaridade: Quanto maior melhor

Periodicidade: Anual

Informações do Monitoramento

Valor aferido: 0,63

Data do valor apurado: 31/12/2019

Notas do usuário: O resultado refere-se ao ano de 2019, apurado em 31/12/2021. A PINTEC é divulgada a cada três anos com dados do triênio anterior. Entre uma pesquisa e outra, o MCTI estima os dispêndios empresariais em P&D com base na variação anual dos investimentos em P&D das empresas beneficiárias da Lei do Bem, dados consolidados e fornecidos pela Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI/MCTI), com 2 anos de defasagem em relação ao exercício atual. A metodologia está detalhada no endereço a seguir:

Resultado Intermediário: 0082 - Investimento em P&D realizado pelas empresas beneficiárias da Lei do Bem.

Informações básicas

Unidade de medida: R\$ Bilhões

Linha de base: 13,1

Data de referência da linha de base: 31/12/2018

Indicador: Total de investimento anual em P&D realizado pelas empresas beneficiárias da Lei do Bem.

Meta prevista para 2020: 15,72

Meta prevista para 2021: 17,29

Meta prevista para 2022: 19,02

Meta prevista para 2023: 20,92

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 15,3

Data do valor apurado: 30/09/2021

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: As análises das atividades de P,D&I ainda não foram concluídas.

Justificativa para não regionalização do Resultado Intermediário: O usufruto dos incentivos fiscais da Lei do Bem é o mesmo para todas regiões do País, não havendo nenhuma obrigação de regionalização. Restrições: Os incentivos fiscais à Inovação Tecnológica estabelecidos no Capítulo III da Lei nº 11.196/2005 (Lei do Bem), alcançam apenas as empresas que operam no Regime Tributário do Lucro Real.

Restrições para o alcance da meta: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação); Estrutura Organizacional inadequada (Sistema, espaço físico)

Restrições para o alcance da meta: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Detalhamento da restrição: A unidade do MCTI responsável pela gestão da lei do Bem não dispõe de pessoal capacitado para atender as necessidades do instrumento.

Providências para tratamento da restrição: O MCTI está implementando sistemas informatizados para mitigar a falta de pessoal.

Restrições para o alcance da meta: Estrutura Organizacional inadequada (Sistema, espaço físico)

Detalhamento da restrição: O sistema atual é muito precário e precisa ser substituído ou modernizado.

Providências para tratamento da restrição: A unidade responsável está em constante discussão com a área de informática do MCTI, com vistas de atender suas necessidades.

Notas do usuário: -

Resultado Intermediário: 0083 - Transferência de Tecnologia celebrada entre as ICT (Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação) e o setor privado.

Informações básicas

Unidade de medida: R\$ bilhão

Linha de base: 1,21

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Montante de Recursos de Contratos de Transferência de Tecnologia celebrados entre as ICT e o setor privado.

Meta prevista para 2020: 1,34

Meta prevista para 2021: 1,47

Meta prevista para 2022: 1,6

Meta prevista para 2023: 1,76

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: Valor não disponível

Data do valor apurado: 15/02/2022

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: A análise técnica das informações coletadas ainda não foi concluída, tendo em vista problemas apresentados com o sistema informatizado e as restrições com a Pandemia do COVID. A expectativa é dispor do resultado em dezembro de 2022.

Justificativa para não regionalização do Resultado Intermediário: A Regionalização não está sendo contemplada no momento, mas se avalia a Regionalização Política para ser adotada oportunamente.

Restrições para o alcance da meta: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação); Estrutura Organizacional inadequada (Sistema, espaço físico)

Restrições para o alcance da meta: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Detalhamento da restrição: A unidade do MCTI responsável pela coleta e análise das informações é carente de pessoal capacitado, acarretando demora na divulgação dos resultados.

Providências para tratamento da restrição: Estamos em processo substituir ou modernizar o atual sistema de coleta e de apoio na análise das informações.

Restrições para o alcance da meta: Estrutura Organizacional inadequada (Sistema, espaço físico)

Detalhamento da restrição: O atual sistema informatizado não atende as necessidades para uma boa gestão das informações.

Providências para tratamento da restrição: A Unidade responsável está em tratativas com a área de informática do MCTI para solucionar esses problemas.

Notas do usuário: -

Resultado Intermediário: 0084 - Evolução da proporção do faturamento em bens com tecnologia nacional no âmbito da Lei de TICs.

Informações básicas

Unidade de medida: percentual

Linha de base: 13,77

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Evolução da proporção do faturamento em bens com tecnologia nacional no âmbito da Lei de TICs.

Meta prevista para 2020: 5

Meta prevista para 2021: 14,46

Meta prevista para 2022: 15,18

Meta prevista para 2023: 15,94

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 15,0961

Data do valor apurado: 31/12/2021

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: Observa-se que a participação do faturamento nos bens com tecnologia nacional foi superior ao percentual estimado para 2021 (14,46%). Esse resultado demonstra um aumento do segmento de bens produzidos no País e que têm tecnologia local.

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Notas do usuário: N/A

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Observação	Notas do usuário
Região Centro- Oeste	0,01	0,01	0,01	0,01	0	31/12/2021	Não houve faturamento de bens reconhecidos como sendo desenvolvidos com tecnologia nacional, no âmbito da Portaria MCT nº 950/2006, de empresas situadas na região Centro Oeste. O percentual apurado foi calculado com base no faturamento dos produtos com reconhecimento como sendo desenvolvidos no país, conforme apresentado no PCPR 2021.	N/A
Região Nordeste	1,12	1,17	1,23	1,29	1,1171	31/12/2021	O percentual apurado foi calculado com base no faturamento das empresas fabricantes de produtos com reconhecimento como sendo desenvolvidos no país ficou abaixo da meta prevista para 2021, possivelmente por causa da diminuição da atividade industrial	N/A

Região Sudeste	5,96	6,26	6,58	6,9	7,0307	31/12/2021	causada pela pandemia COVID-19. O percentual apurado foi calculado com base no faturamento das empresas fabricantes de produtos com reconhecimento como sendo desenvolvidos no país, indicando resultado acima do previsto para 2021.	N/A
Região Sul	6,68	7,02	7,37	7,74	6,9482	31/12/2021	O percentual apurado foi calculado com base no faturamento de empresas fabricantes de produtos com reconhecimento como sendo desenvolvidos no país. O resultado demonstrou estar próximo da meta prevista para o ano de 2021 para a região.	N/A

Resultado Intermediário: 0126 - Ampliação do número de beneficiários de bolsas concedidas pelo CNPq visando à qualificação em pesquisa tecnológica, empreendedorismo e inovação.

Informações básicas

Unidade de medida: unidade

Linha de base: 5.400

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Número total de beneficiários/ano de bolsas de formação e capacitação em atividades de pesquisa tecnológica, empreendedorismo e inovação apoiados pelo CNPq.

Meta prevista para 2020: 9.396

Meta prevista para 2021: 9.875

Meta prevista para 2022: 10.768

Meta prevista para 2023: 11.821

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 8.330

Data do valor apurado: 17/01/2022

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: Está no arquivo anexo.

Restrições para o alcance da meta: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários); Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19

Restrições para o alcance da meta: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)

Detalhamento da restrição: As incertezas e o atraso no repasse de orçamento e financeiro tem sido um

problema para o planejamento e implementações das Ações para qualificação tecnológica do país. A estimativa de recursos orçamentários/financeiros para impulsionar à formação e capacitação em atividades de pesquisa tecnológica, o empreendedorismo e a inovação apoiados pelo CNPq necessita de confirmação a contento, de modo a permitir a execução mais adequada, não obstante o otimismo do primeiro semestre.

Providências para tratamento da restrição: Para garantir a disponibilidade de recursos orçamentários financeiros, o CNPq, juntamente com a alta direção do MCTI, atuou em duas frentes, junto ao Ministério da Economia e ao Parlamento, visando à liberação dos recursos para a área de C,T&I, de modo a permitir que ao órgão honrar com os compromissos assumidos junto a estudantes e pesquisadores. O esforço logrou êxito parcial , pois um dos pontos em negociação, que era justamente a liberação mais significativa de recursos orçamentários e financeiros para o CNPq e para a C,T&I não se concretizou como planejado. De qualquer maneira este esforço que tem sido realizado nos últimos anos de sensibilizar o governo para o repasse de recursos em maior volume e de forma mais estável para os investimentos em C,T&I foi continuado durante o processo de elaboração da PLOA 2022. A ação 00RL em 2022 tem a mesma previsão de Recursos Orçamentários do ano de 2021. Ocorre que para 2022 teremos a Ação 21AF relacionada ao Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação que trará possibilidade adicional de promoção da capacitação e formação por parte do CNPq ainda mais que a destinação dos recursos do CNPq poderão ser suplementados com recursos advindos do FNDCT. Com esta previsão, o CNPq poderá atuar de forma mais contundente na aplicação de seus recursos para o alcance da meta prevista.

Restrições para o alcance da meta: Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19

Detalhamento da restrição: -

Providências para tratamento da restrição: -

Notas do usuário: -

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Observação	Notas do usuário
Exterior	137	147	161	176	26	03/01/2022	Os resultados classificados como exterior foram o que mais se distanciaram do estimado. Vai exigir revisão dos números e da sistemática utilizada na apuração. Eventualmente o número estimado pode ser realista visto que questões de variação cambial, questões de lockdown aplicada pelos países (restrição), tenham afetado momentaneamente o número de beneficiários ao exterior com a diminuição	Não informado

Região	923	973	1.067	1.172	619	17/01/2022	Com as medidas de isolamento e da diminuição de atividades presenciais, a região Centro-Oeste diminui a demanda por bolsas de cunho tecnológico neste período. Contudo, um total de 619 processos foram pagos em 2021, o que implica em dizer que muitos beneficiários deram continuidade às atividades de pesquisa e ao desenvolvimento	Não informado
Centro-Oeste							de oportunidades. De qualquer maneira o RI será reanalisado. Explicando os números no exterior. Apontamos que são 17 processos que não ficaram enquadrados em nenhum das regiões pois se tratam de implementações no exterior por conta de parcerias de cooperação internacional estabelecidas com o CNPq e 9 que foram modalidades de Pós Graduação Profisional que são modalidades no país contudo forma dadas para serem implementadas em instituição no exterior também não permitindo a regionalização no país. Na região Centro Oeste a execução da meta ficou em torno de 63,62% , tendo os beneficiários desenvolvendo atividades, principalmente em Universidades e Institutos de pesquisa, a participação de novos estudantes e pesquisadores ficou comprometida em virtude dos impactos econômicos, educacionais e sociais.	

Região Nordeste	1.414	1.482	1.621	1.778	1.397	17/01/2022	<p>tecnológico que estavam envolvidos em anos anteriores.</p> <p>Na região Nordeste a execução da meta estimada para 2021 foi de 94,26%. Contudo, em se tratando de processos implementados foram pagos 1.667 bolsas, ou seja, indicando a permanência do bolsista no sistema de qualificação e formação de profissionais no desenvolvimento tecnológico, empreendedorismo e inovação, como parte essencial do objetivo do programa, a formação de recursos humanos em áreas tecnológicas e inovação, em prol do desenvolvimento sustentável e da diminuição das desigualdades regionais e sociais.</p> <p>A execução da meta na região Norte ultrapassou a estimativa em 8,36%, e demonstra a permanência de estudantes e pesquisadores no programa de capacitação tecnológica, considerando que na região foram pagos em 2021 um total de 557 processos de bolsas distintos.</p> <p>Junto com a região CO foi a região que registrou diferença significativa entre o valor estimado e o apurado apontando para uma diferença de 22,58%. Porém, o número de</p>	Não informado
Região Norte	414	436	478	525	472	17/01/2022	<p>pesquisadores no programa de capacitação tecnológica, considerando que na região foram pagos em 2021 um total de 557 processos de bolsas distintos.</p> <p>Junto com a região CO foi a região que registrou diferença significativa entre o valor estimado e o apurado apontando para uma diferença de 22,58%. Porém, o número de</p>	Não informado
Região Sudeste	4.244	4.468	4.848	5.324	3.459	17/01/2022	<p>entre o valor estimado e o apurado apontando para uma diferença de 22,58%. Porém, o número de</p>	Não informado

processos pagos no decorrer do ano foi 4.628, o que indica a manutenção dos beneficiários no sistema de capacitação tecnológica e empreendedorismo. No entanto, na região sudeste se observou o maior número de parceiros privados atuando na capacitação tecnológica de estudantes e pesquisadores, por ser uma região altamente industrializada, aparentemente a mais afetada pelos impactos econômicos da pandemia.

Na região sul foram executados 99,49% da meta prevista para o exercício. Com destaque para atividades de empreendedorismo em

Não
informado

Região Sul	2.264	2.369	2.593	2.846	2.357	17/01/2022	Cooperativas, com a parceria junto ao SESCOOP, o Programa InovaTalentos e a chamada de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação.
------------	-------	-------	-------	-------	-------	------------	--

Resultado Intermediário: 0182 - Evolução dos recursos aplicados em P&D, pelas empresas aptas aos incentivos, Lei das TICs (Lei 8.248, 1991) em ICTs credenciadas junto ao CATI, nos convênios firmados entre estas empresas e as ICTs.

Informações básicas

Unidade de medida: Reais

Linha de base: 785.399.626

Data de referência da linha de base: 31/08/2019

Indicador: Montante de recursos aplicados em convênios com ICTs credenciadas junto ao CATI para realização de projetos de P&D.

Meta prevista para 2020: 785.399.626

Meta prevista para 2021: 797.180.620,39

Meta prevista para 2022: 809.138.329,7

Meta prevista para 2023: 809.138.329,7

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 1.175.122.984,34

Data do valor apurado: 31/12/2021

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: O valor alcançado superior à meta prevista pode ser explicado pelo novo modelo de incentivos introduzido pela Lei nº 13.969/19, em que o benefício é diretamente proporcional aos investimentos em P&D.

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Notas do usuário: N/A

Regionalizações do Resultado Intermediário

Região	Meta prevista para 2020	Meta prevista para 2021	Meta prevista para 2022	Meta prevista para 2023	Valor Apurado	Data do valor apurado	Observação
Região Centro-Oeste	22.486.988,78	22.824.293,61	23.166.658,02	23.166.658,02	33.645.263,49	31/12/2021	N/A
Região Nordeste	131.217.936,42	133.186.205,47	135.183.998,55	135.183.998,55	196.329.623,72	31/12/2021	N/A
Região Norte	6.375.108,83	6.470.735,46	6.567.796,49	6.567.796,49	9.538.503,28	31/12/2021	N/A
Região Sudeste	554.633.625,63	562.953.130,01	571.397.426,96	571.397.426,96	829.848.525,25	31/12/2021	N/A
Região Sul	70.685.966,34	71.746.255,84	72.822.449,67	72.822.449,67	105.761.068,59	31/12/2021	N/A

Resultado Intermediário: 0321 - Processos e Técnicas Desenvolvidos pelas Unidades de Pesquisa

Informações básicas

Unidade de medida: Processos e técnicas/TNSEt

Linha de base: 1,35

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: PctD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos

Meta prevista para 2020: 1,04

Meta prevista para 2021: 0,5

Meta prevista para 2022: 0,5

Meta prevista para 2023: 0,5

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 1,04

Data do valor apurado: 25/01/2022

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: No ano de 2021, foram desenvolvidos 573 processos, protótipos, softwares e técnicas por 569 pesquisadores, o que resultou em um PCTD de 1,04. Os resultados deste indicador foram alcançados pelas seguintes Unidades de Pesquisa, com metas pactuadas nos Termos de Compromisso de Gestão: Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE Centro de Tecnologia Mineral - CETEM Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE Instituto Nacional do Semiárido - INSA As contribuições dessas Unidades para o cômputo dos resultados apurados são as seguintes: Processos e técnicas TSNE PCTD2021 INPE 310 292 1,06 CETEM 145 43 3,37 INPA 36 34 1,06 CTI 49 102 0,48 INSA 5 11 0,45 CBPF 15 22 0,68 CETENE 13 65 0,20 TOTAL 573 569 1,04

Justificativa para não regionalização do Resultado Intermediário: As Unidades de Pesquisa estão localizadas em várias regiões do País, o que representa uma distribuição regional da infraestrutura de pesquisa. Nessa linha, as tecnologias desenvolvidas (produtos, processos, técnicas e softwares) podem ter foco em questões regionais em casos específicos (ex.: INSA), mas têm aplicação ampla nas áreas de atuação de cada Unidade de Pesquisa. Pode-se considerar que o conjunto de tecnologias possui abrangência regional, nacional e, inclusive, internacional.

Restrições para o alcance da meta: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários); Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação); Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19

Restrições para o alcance da meta: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)

Detalhamento da restrição: As Unidades de Pesquisa têm sofrido significativa redução dos recursos orçamentários, o que compromete a execução de suas atividades de PD&I e impacta na melhoria das respectivas infraestruturas de pesquisa.

Providências para tratamento da restrição: Houve busca por recursos externos e iniciativas de prestação de serviços para empresas.

Restrições para o alcance da meta: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Detalhamento da restrição: O quadro de servidores das Unidades de Pesquisa decresce a cada ano, sem reposição. A falta de concurso público para a recuperação da quantidade de servidores especializados e capacitados compromete a perenidade do trabalho, bem como a entrega de produtos e serviços inovadores para os vários setores da economia e sociedade do Brasil.

Providências para tratamento da restrição: As restrições de pessoal foram mitigadas com o apoio de colaboradores (projetos) e de bolsistas (Programa PCI e outros). O Programa PCI teve importância fundamental para reforçar a capacidade de pesquisa, com maior peso em algumas Unidades.

Restrições para o alcance da meta: Restrições relacionadas à pandemia do COVID-19

Detalhamento da restrição: As restrições impostas pela pandemia de COVID-19, notadamente aquelas relacionadas às medidas de distanciamento social e à necessidade de trabalho remoto, comprometeram várias atividades dependentes da estrutura laboratorial das Unidades de Pesquisa, tendo em vista a restrição de acesso a elas. No caso das colaborações, houve redução significativa do número de pesquisadores visitantes.

Providências para tratamento da restrição: Foi adotado o trabalho remoto nos casos em que não havia atividades essenciais envolvidas. Nos casos em que o trabalho presencial foi necessário, foram adotadas todas as orientações de enfrentamento da pandemia, com vistas a proporcionar as condições de segurança e salubridade dos servidores e colaboradores.

Notas do usuário: -

Resultado Intermediário: 0323 - Evolução do montante de recursos aplicados em P&D, pelas empresas habilitadas à fruição dos incentivos da Lei das TICs (Lei no 8.248, de 1991)

Informações básicas

Unidade de medida: bilhão de reais

Linha de base: 1,5

Data de referência da linha de base: 31/12/2019

Indicador: Total de recursos aplicados em P&D, pelas empresas habilitadas à fruição dos incentivos da Lei das TICs (Lei no 8.248, de 1991).

Meta prevista para 2020: 1,5

Meta prevista para 2021: 1,55

Meta prevista para 2022: 1,6

Meta prevista para 2023: 1,6

Informações do Monitoramento

Valor Apurado: 2,2

Data do valor apurado: 31/12/2021

Análise técnica das entregas e desempenho do Resultado intermediário: A exemplo do que se observou no RI-0182, o valor alcançado superior à meta prevista pode ser explicado pelo novo modelo de incentivos introduzido pela Lei nº 13.969/19, em que o benefício é diretamente proporcional aos investimentos em P&D, que contribui tanto para ampliar os investimentos em convênio quanto os investimentos totais.

Justificativa para não regionalização do Resultado Intermediário: Como no investimento total em P&D existe uma parcela que é discricionária da empresa, torna-se inadequado estabelecer a regionalização, uma vez que a legislação fomenta a distribuição de investimentos em P&D apenas na parcela de investimentos em convênio.

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Notas do usuário: N/A